



Decreto Nº: 189/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.384.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 117.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 117.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 117.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 17.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 17.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 650.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 650.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 667.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 570.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 570.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 570.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.384.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.384.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 30.000,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA 17.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 17.000,00



Decreto Nº: 189/2025

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	47.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		687.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		687.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	687.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		650.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		650.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	650.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.384.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.384.000,00



Decreto Nº: 189/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	47.000,00	47.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.337.000,00	1.337.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna